

ANO 2018

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º194, Liv. 26, Fls. ____ Em 16/04/2018.

Às 12:05hs.


Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- X Indicação**
- Moção de
- Emenda

Nº. 112/2018

Autor: Vereador MIGUEL MOREIRA DA SILVA – PSB (Presidente da Câmara) e outros

Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, que seja encaminhado expediente Prefeito Municipal, solicitando a criação de Lei Municipal que garanta o recebimento de adicional de insalubridade, aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme abaixo assinado em anexo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 16 de abril de 2018.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

(Prof. Alex)

Vereador-PPB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **16 ABR. 2018**



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Entendemos como justa a reivindicação dos servidores da saúde, ou seja, os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate à Endemias, visto que os mesmos convivem de perto com fatores de riscos químicos e biológicos, expondo a própria saúde no exercício de suas atividades.

Esperamos contar com a atenção do ilustre Prefeito, no atendimento desse nosso pedido.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Vereador-PSB
Presidente da Câmara Municipal


Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA

Vereador-DEM
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO

(Prof. Alex)
Vereador-PRB

Abaixo Assinado.

Abaixo-Assinado **“Por Insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e** **Agentes de Combate a Endemias”**

Barra do Garças, 13 de Abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Sr. Miguel Moreira da Silva
Município Barra do Garças.

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes em nosso município, solicitam que Vossa Excelência requeira junto ao Prefeito Municipal, lei que garanta o direito ao recebimento do adicional por insalubridade no percentual de 20% para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, até que seja realizado o mapa de risco em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-15 que definira o percentual a ser fixado, no intuito de atender a Lei nº 13.342 de 03 de outubro de 2016 esta que altera a lei 11.350 de 05 de outubro de 2006 para dispor sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários desses profissionais, considerando também o Estatuto do Servidor Público Municipal de Barra do Garças que dispõe esse direito em seus artigos 70 a 74. Visto que tanto o Agente Comunitário de Saúde quanto os Agentes de Combate a Endemias estão diariamente expostos a riscos físicos, químicos e biológicos.

Na forte convicção sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento em X folhas numeradas e assinadas por todos.

Aproveitamos este documento, e nomeamos o Sra. Laura Saturnina, telefone (66) 99843-0876, como nosso representante, para maiores esclarecimentos e encaminhamentos.

Barra do Garças, 13 de Abril de 2018.

ASSINATURAS:

(Para dar mais credibilidade ao documento, acrescentar o número da matrícula do servidor, nome completo e documento de identidade antes da assinatura)

Matricula do Servidor	Nome Completo	Doc. Identidade	Assinatura
1337	Marcilene de Oliveira	11843136	
9753-1	Ricardo Souza Santos	1774537-3	Ricardo
1345	Renildes Luiz de Araujo	0276100-9	
5272	Carla Lopes Viana	06491650	
1356	Silvoni Siqueira Costa	1214856-3	Silvoni
9802	Rosângela Silva Santos Bayas	1214732-0	Rosângela
1334	Mª Márcia A. Salvarinho	785966	Márcia
3518	Adriano Torreses de Jesus	4519883-9	
1321	Jose Orlando de Souza	07501668	
688	Francine Freire de Oliveira	530462	

Tânia Maria Martins do Prado
Auxiliar Administrativo
Portaria 14/1998

13.04.18

Abaixo Assinado.

Abaixo-Assinado

"Por Insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias"

Matricula do Servidor	Nome Completo	Doc. Identidade	Assinatura
9753	Edicelda A. Silva	4936805	Edicelda
1343	Raimunda G. Soares Bequiman	440720	Raimunda
9776	Estelaine Pereira Souza	18130265	
9813	Guizenny Machado da Silva Souza	495744501-04	guizenny machs
1080	Leicua Valdirene de Jesus	1.000885	Leicua
1720	Kátia Regina Farias Nascimento	1020783-0	Kátia
1331	Patricia Helena Rodrigues da Cruz	0434917-2	patricia
9812	Letícia Silva Neres	1845746-0	Letícia
1354	Sandra Fatima da Silva	1513728	Sandra
5134	Celia Cristina Pomas de Carvalho	2255932-9	Celia
1335	Maria Rodrigues da Silva	061104-2	M. R. Silva
1290	Adriana R. da Silva	66-99238-7015	Adriana
9761	Jucieny Pereira de Almeida	022781281-67	Jucieny
905	Maria Tuleide Ferreira de O. Almeida	66-99632-7476	M ^{te} Tuleide
1327	Francineide P. do Couto Fernandes	661992117814	Francineide
9815	Francineide Vieira da Silva Farias	(66)99224-7202	Francineide
921	Luiz Henrique Penteado	66-99282-6735	
1301	Elton de Aguiar e Silva	66-999455136	1301 Elton
1064	TATIANA TENTEADO	66-9203-6251	TATIANA
9803	Márcia Berger Lemos	66-92398876	
3445	Olívia Alves Santos	66-99213-4507	
1333	Márcia Luíza Lima Sousa	4287443	M ^{te} Luíza
800	Patrícia Z. S. dos	4354602	
1361	Valéria Ramacimam Tavares	2249746	
5132	Daianna Alves Pereira	1643852-3	Daianna
9809	Jucécia M. de Moraes	24336840	Jucécia
1299	Carita R. Gonçalves	0390009-6	Carita
1632	Gilmeza Pereira da Silva	03342155111	
10020	Enelim Patrícia da S. Mota	2083711-9	Enelim Patrícia
854	Josina Martins dos Santos	0953953	Josina
1336	Márcia Wächter	1109290-4	Márcia Wächter
10107	Laura Rodrigues de S. Mota	1476131	Laura

Abaixo Assinado.

Abaixo-Assinado

“Por Insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias”

Matricula do Servidor	Nome Completo	Doc. Identidade	Assinatura
9809	Zelia Severina Figueiredo	873.409	Zelia S.F.
1115	Walmira Alves de Sousa	4343046 D6PC	GO. Walmira
5151	Carmem Ferreira da Silva Quar	0917494-0	Carmem Quar
1247	Beaty da Sbc Mariani	1.320.232.60	Beaty
1306	Rosari Parvillou de Oliveira	712330-2	Rosari
9748	Roxana dos Santos Santiago	1030506.8	Roxana
5144	Andreia da Mata Oliveira	1973729-7	Andreia
1295	Lydia S.M. Oliveira	4875052110	Lydia
4364	Lova Fernandes de Souza	311312-4 SSP/MT	Lova
1339	Terезenha Ferreira Broom	348625 MS	Terезenha
9781	Edina Vieira das Santos	203836 22.	Edina Vieira
3037-6	Valdeir Candelina Ferreira	824381-5 SSP/MT	Valdeir C. Ferrei
1716	Norma Gleyd Vieira	192516 SSP/MT	Norma
5094	Wellika Marques dos	1837984-3 SSP/MT	Wellika M. dos
1097	Maria Bithain	2006068049 SSP/RS	Maria Bithain
1355	Selvane Rego de Oliveira Santos	11214759 SSP/MT	Selvane
2080	Valdine Ribeiro de Oliveira	1168468-2	Valdine
9747	Wiziam de Lima	1771919-4 SSP/MT	Wiziam
1303	Claudia Alexandre Mendes	810082 SSP/MT	Claudia
1368	Wilita de Souza Silva	10795588 SSP/MT	Wilita
1324	Laurea Cristina L. da Silva		Laurea C. L. da Silva
9793	Rosilda S. C. Souza	14359065 SSP/MT	Rosilda

Abaixo Assinado.

Abaixo-Assinado

“Por Insalubridade dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias”

Barra do Garças, 13 de Abril de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Sr. Miguel Moreira da Silva
Município Barra do Garças.

Os cidadãos brasileiros abaixo-assinados, residentes em nosso município, solicitam que Vossa Excelência requeira junto ao Prefeito Municipal, lei que garanta o direito ao recebimento do adicional por insalubridade no percentual de 20% para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, até que seja realizado o mapa de risco em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-15 que definira o percentual a ser fixado, no intuito de atender a Lei nº 13.342 de 03 de outubro de 2016 esta que altera a lei 11.350 de 05 de outubro de 2006 para dispor sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários desses profissionais, considerando também o Estatuto do Servidor Público Municipal de Barra do Garças que dispõe esse direito em seus artigos 70 a 74. Visto que tanto o Agente Comunitário de Saúde quanto os Agentes de Combate a Endemias estão diariamente expostos a riscos físicos, químicos e biológicos.

Na forte convicção sermos atendidos neste pleito, encaminhamos este documento em X folhas numeradas e assinadas por todos.

Aproveitamos este documento, e nomeamos o Sra. Laura Saturnina, telefone (66) 99843-0876, como nosso representante, para maiores esclarecimentos e encaminhamentos.

Barra do Garças, 13 de Abril de 2018.

ASSINATURAS:

(Para dar mais credibilidade ao documento, acrescentar o número da matrícula do servidor, nome completo e documento de identidade antes da assinatura)

850.4

Matrícula do Servidor	Nome Completo	Doc. Identidade	Assinatura
994354	SOSC M. H. V. O. C. L. V. S. P. R. A. D. A. S. K.	0943 574 - 8	[Assinatura]
112341	Wilson Alves Pereira	1611182-6	[Assinatura]
3367	Gliene Mendes de Oliveira	CPF 942.512.821-41	Gliene
9723	Falestrandra Pereira Cruz Brito	6685450	Falestrandra
6292	Aria Gomes de Silva	CPF 56851502100	[Assinatura]
1107	Rosângela Cip. de Oliveira	CPF 917792321-98	Rosângela
11230-1	Anna Paulo B. Padetti de Souza	011.082.271-42	Padetti
1103-3	Neiry Gardner Carneiro	3215 CRE S	[Assinatura]
8096-3	Fátima R. Nunes Pereira	352-339-SSP MT	[Assinatura]
9819	Silvânia Ferreira de Souza	4085113-2 DEPC	Silvânia

